



CETRAMG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Gabinete do DETRAN/MG, às 09:30h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em 129ª Reunião Ordinária; presentes: Robson Lucas da Silva, Presidente do Conselho; eu, Andréa Cláudia Vacchiano, Secretária-Geral, em exercício acumulando como Conselheira por Notório Saber; e os seguintes Conselheiros: Rafaela Gigliotti, Orleans Antônio Dutra, José Elísio Correa Lima, Michelle Guimarães Carvalho, Clélio Antônio Domingues Simioni. **O Presidente iniciou** os trabalhos fazendo menção ao falecimento da Conselheira Adriana Neumann Campos Morato Pimentel, grande perda para este Conselho, considerando sua dedicação, competência e amizade, que muito contribuiu para o engrandecimento deste egrégio Colegiado. **Foi sugerida** pelo Presidente uma moção, homenagem esta que deverá ser encaminhada e entregue para seu marido em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido no Conselho, representando a BHTRANS, o município de Belo Horizonte. **O Presidente agradeceu** aos Conselheiros pelo trabalho que vem sendo desenvolvido pelos mesmos em razão de todas as dificuldades. Esclareceu que determinou uma força tarefa pela SEDS, na Secretaria do Conselho, para agilizar o preparo dos recursos para distribuição e julgamento por parte dos Conselheiros. Atualmente a força tarefa está cadastrando todos os recursos para realizar a distribuição. **Acrescentou que** foi realizado um diagnóstico acerca da real situação do Conselho, que já vem trabalhando no limite das possibilidades há algum tempo. Colocado em discussão a proposta da composição da JARI DER, feitas através dos ofícios DG 1855/14 e DG 2159/14 foram aprovadas por unanimidade. **Dada a palavra** a Conselheira Michelle, representante da FETRAM, disse que o OETM de Contagem vem se recusando a fornecer para os proprietário de veículos autuados por avanço de sinal, as fotografias sequenciais. Alegam que não há justificativa plausível, acarretando desequilíbrio de forças entre quem penaliza e quem busca a defesa. **Retomando a palavra**, o Presidente afirmou que não é este o posicionamento do Conselho, pois este comportamento é incompatível com os princípios de ampla defesa e contraditório. **Realizado julgamento** dos Processos Administrativos e Recursos contra a aplicação da penalidade multa, julgados conforme boletins 24/14 e

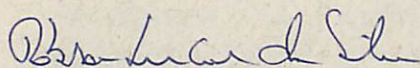
[Handwritten signatures and initials]



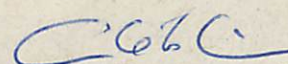
CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

25/14. **Retomando a palavra** o Presidente disse ser sua última participação no Conselho em face das mudanças de Governo, agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2014.

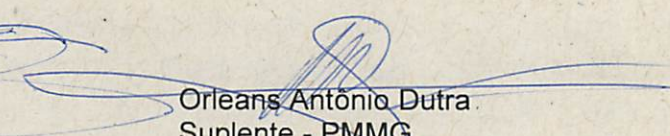

Robson Lucas da Silva
Presidente – SEDS/MG

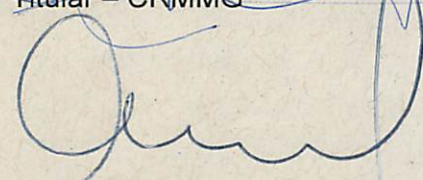

Rafaela Gigliotti
Suplente – DETRAM/MG


Clélio Antônio Domingues Simioni
Titular – Município de Uberlândia


Michelle Guimarães Carvalho
Titular - FETRAM


José Elísio Corrêa Lima
Titular – CRMMG


Orleans Antônio Dutra
Suplente - PMMG


Andréa Cláudia Vacchiano
Titular – Notório Saber
Secretária-Geral, em exercício